



EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – SME

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISAS DO PROERD.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 25, 26, 78, inciso I, e 79, inciso II, e em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas na confecção e fornecimento de uniformes escolares destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, bem como a confecção e fornecimento de camisas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo II.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

O credenciamento fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência – TR, bem como nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como hipótese de seleção a critério de terceiros, em que a escolha do fornecedor será realizada pelo beneficiário final do serviço.

3. DA NATUREZA DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento não gera exclusividade, não estabelece ordem de classificação e não assegura direito subjetivo à contratação.
- 3.2. A escolha do fornecedor será realizada pelo responsável legal do aluno ou pelo próprio aluno maior de idade, dentre as empresas regularmente credenciadas.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O credenciamento permanecerá aberto durante todo o exercício de 2026, permitindo o ingresso contínuo de interessados, observadas as janelas periódicas de avaliação previstas neste edital.

5. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos estimados encontram-se definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, abrangendo aproximadamente 27.500 kits completos de uniformes escolares, 58.000 camisetas escolares, 55.000 peças inferiores e de 1.000 a 2.000 camisas do PROERD.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar pessoas jurídicas legalmente constituídas, com objeto social compatível, que comprovem capacidade técnica e produtiva e aceitem integralmente as regras deste edital.
- 6.2. É vedada a participação de empresas impedidas ou suspensas de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

- 7.1. O credenciamento será realizado em fases sucessivas, compreendendo inscrição, habilitação documental, avaliação técnica das amostras, resultado preliminar, recursos, resultado final e homologação.

- 7.2. As inscrições deverão ser encaminhadas ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação.

8. DO CRONOGRAMA OFICIAL

8.1. Publicação do Edital

— 19 de janeiro de 2026 (Terça-feira)

8.1.1. Primeira Avaliação – Janeiro/2026

Inscrições até: 29/01/2026; • Avaliação documental e técnica: 06/02/2026 (Local: Secretaria Municipal de Educação); • Resultado preliminar: 10/02/2026; • Recursos (5 dias úteis): 11/02/2026 a 19/02/2026; • Resultado final: 20/02/2026; • Homologação: 20/02/2026.

8.1.2. Segunda Avaliação – Abril/2026

• Inscrições: 30 de janeiro a 17 de abril de 2026; • Avaliação documental e técnica: 27/04/2026 (Local: Secretaria Municipal de Educação); • Resultado preliminar: 01/05/2026; • Recursos (5 dias úteis): 04/05/2026 a 08/05/2026; • Resultado final: 14/05/2026; • Homologação: 14/05/2026.

8.1.3. Terceira Avaliação – Agosto/2026

• Inscrições: 18 de abril a 16 de agosto de 2026; • Avaliação documental e técnica: 26/08/2026 (Local: Secretaria Municipal de Educação); • Resultado preliminar: 03/09/2026; • Recursos (5 dias úteis): 04/09/2026 a 11/09/2026; • Resultado final: 16/09/2026; • Homologação: 16/09/2026.

8.1.4. Quarta Avaliação – Novembro/2026

• Inscrições: 17 de agosto a 16 de novembro de 2026; • Avaliação documental e técnica: 26/11/2026 (Local: Secretaria Municipal de Educação); • Resultado preliminar: 02/12/2026; • Recursos (5 dias úteis): 03/12/2026 a 09/12/2026; • Resultado final: 15/12/2026; • Homologação: 15/12/2026.

9. DA HABILITAÇÃO

A habilitação observará os requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos previstos no Termo de Referência e no anexo IV deste edital.

10. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AMOSTRAS

A avaliação técnica das amostras será realizada pela Comissão de Avaliação do Credenciamento, com base em critérios objetivos constantes do Checklist Técnico – Anexo III.

11. DO PRAZO DE ENTREGA

Os uniformes deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da solicitação formal realizada pelo beneficiário.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados, competindo- lhes fiscalizar a qualidade, prazos e conformidade do fornecimento.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado por unidade efetivamente fornecida, após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar.

15. DAS SANÇÕES

Aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no Termo de Credenciamento.

16. DA PUBLICIDADE

O edital e seus anexos serão divulgados integralmente no sítio eletrônico oficial do Município.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei nº 14.133/2021.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FÁBIO GONÇALVES CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 11/2025

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo analisar de forma aprofundada a necessidade, a viabilidade e as alternativas disponíveis para a contratação de empresa(s) especializada(s) na confecção e fornecimento de uniformes escolares destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Águas Lindas de Goiás. Além dos uniformes escolares, este estudo também abrange a necessidade de produção das camisas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, utilizadas pelos alunos participantes do programa.

A elaboração deste documento atende às determinações da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, e busca assegurar que a futura contratação observe rigorosamente os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e transparência.

Considerando a amplitude da Rede Municipal, que atende milhares de alunos, verifica-se a necessidade de um processo de contratação que permita atender com agilidade à demanda de uniformes, contemplando a diversidade de tamanhos, modelos e especificações, bem como a necessidade de fornecimento contínuo, descentralizado e em larga escala, abrangendo também o fornecimento das camisas destinadas ao PROERD.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Águas Lindas de Goiás identifica como necessidade essencial a aquisição de uniformes escolares padronizados, destinados aos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, bem como a aquisição específica de camisas para os alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, desenvolvido em parceria com a Polícia Militar.

Os uniformes escolares, assim como as camisas do PROERD, representam elementos fundamentais para a construção de um ambiente educacional seguro, equitativo, organizado e acolhedor, desempenhando funções que vão além da simples vestimenta. Seu uso proporciona benefícios pedagógicos, sociais e administrativos, destacando-se:

- Promoção da igualdade entre estudantes, reduzindo diferenças visuais associadas à condição socioeconômica;
- Fortalecimento da disciplina, identidade e pertencimento escolar, contribuindo para um ambiente mais harmonioso e colaborativo;
- Aprimoramento da segurança, já que a padronização facilita a identificação dos alunos dentro e fora das unidades escolares, sobretudo em eventos e deslocamentos;
- Redução de estígmas sociais e distinções indesejadas no contexto escolar, garantindo tratamento mais igualitário;
- Promoção do bem-estar, conforto e dignidade, proporcionando vestimentas apropriadas e resistentes ao uso cotidiano;
- Apoio às famílias, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade, reduzindo gastos com vestuário escolar;
- Fortalecimento das políticas públicas educacionais, alinhando-se às diretrizes de universalização do acesso e permanência;
- Valorização e fortalecimento das ações do PROERD, visto que as camisas padronizadas conferem identidade visual ao programa, estimulam o sentimento de pertencimento e representam um símbolo de participação e conclusão do curso, que envolve temas de prevenção, ética, convivência e cidadania.

A necessidade decorre não apenas da entrada de novos estudantes, que ocorre de forma constante durante o ano letivo, mas também da substituição periódica de peças desgastadas, danificadas ou extraviadas. Além disso, a oferta de uniformes adequados reforça medidas de organização escolar e de atendimento equitativo em toda a rede, enquanto as camisas do PROERD garantem uniformidade e valorização das ações educativas desenvolvidas pelo programa.

Considerando o grande porte da Rede Municipal de Ensino, com milhares de estudantes e unidades distribuídas pelo município, torna-se imprescindível garantir o fornecimento de kits de uniformes e das camisas do PROERD em ampla variedade de tamanhos, assegurando cobertura integral e atendimento adequado às especificidades de cada etapa escolar.

1.2 Justificativa da Aquisição

A aquisição de uniformes escolares e de camisas destinadas aos alunos do PROERD configura-se como medida estratégica, socialmente relevante e administrativamente necessária para o bom funcionamento da Rede Municipal de Ensino. Sua implementação atende objetivos que extrapolam o âmbito pedagógico, repercutindo diretamente na inclusão social, na dignidade humana, na prevenção de riscos sociais e na permanência escolar.

Entre as principais justificativas, destacam-se:

a) Equidade e Inclusão Escolar

Os uniformes e as camisas do PROERD garantem condições igualitárias de participação nas atividades escolares e socioeducativas, reduzindo barreiras socioeconômicas e promovendo um ambiente mais justo e inclusivo.

b) Padronização da Rede Municipal

A padronização contribui para a organização e identidade visual das unidades escolares, fortalecendo tanto a imagem institucional quanto a representatividade do PROERD, que possui uniformização própria em eventos e culminâncias.

c) Apoio às Famílias

O fornecimento gratuito dos uniformes e das camisas do PROERD representa economia para as famílias, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade, integrando-se às políticas sociais do município.

d) Melhoria dos Indicadores Educacionais

Uniformes adequados influenciam positivamente fatores como:

- aumento da frequência escolar;
- melhoria do engajamento nas atividades;
- redução da evasão e infrequência;
- maior participação em atividades externas, com segurança e identificação;
- fortalecimento da autoestima e senso de pertencimento.

No caso específico do PROERD, as camisas reforçam a motivação dos alunos ao longo das atividades, estimulam a valorização do programa e contribuem para a adesão e o bom desempenho nas ações de prevenção à violência e ao uso de drogas.

e) Renovação Necessária

Por serem utilizados diariamente, os uniformes estão sujeitos a desgaste natural, manchas, perdas e inadequação devido ao crescimento dos estudantes. O mesmo ocorre com as camisas do PROERD, que são distribuídas periodicamente às novas turmas.

Diante disso, a aquisição é imprescindível para garantir condições adequadas de permanência, segurança e bem-estar, assegurando também a continuidade e fortalecimento das ações preventivas promovidas pelo PROERD.

1.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da presente contratação é composto por todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, abrangendo as seguintes etapas e considerando as novas vagas ofertadas para o ano letivo:

- Educação Infantil – Creche: aproximadamente 2.000 estudantes
- Educação Infantil – Etapa I e II (Pré-escola): aproximadamente 6.500 estudantes
- Ensino Fundamental (anos iniciais e finais): aproximadamente 19.000 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: aproximadamente 1.500 estudantes
- Participantes do PROERD: quantidade variável a cada ciclo, estimada entre 1.000 e 2.000 estudantes por edição, conforme turmas formadas em parceria com a Polícia Militar.

Total estimado da rede: aproximadamente 29.000 estudantes, considerando tanto os alunos já matriculados quanto as novas vagas ofertadas, além dos estudantes atendidos pelo PROERD, cuja participação ocorre anualmente em ciclos formativos.

Essa projeção reforça a necessidade de uma contratação eficiente, contínua e escalável, capaz de atender toda a demanda da Rede Municipal de Ensino e das atividades complementares desenvolvidas em parceria institucional.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

2.1 Análise das Alternativas de Solução

Com o objetivo de identificar o modelo de contratação mais eficiente, seguro e adequado para atender à grande demanda de uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino de Águas Lindas de Goiás, foi realizado levantamento de mercado e análise das principais alternativas disponíveis à Administração Pública. A seguir, descrevem-se as alternativas estudadas e seus impactos operacionais e econômicos:

a) Pregão Eletrônico para Registro de Preços

O Pregão Eletrônico, aliado ao Sistema de Registro de Preços (SRP), é uma das modalidades mais utilizadas para aquisição de bens comuns. Contudo, ao analisar sua aplicabilidade ao fornecimento massivo de uniformes escolares, identificaram-se limitações significativas:

- Competitividade ampla, porém, pouco eficaz para bens que exigem rígida padronização de qualidade, visto que o mercado apresenta grande variação nos materiais, costuras, malhas e processos produtivos.
- O SRP tende a resultar na seleção de um único fornecedor, o que pode acarretar riscos elevados de:
- Incapacidade de produção em escala compatível com a demanda municipal;
- Atrasos na entrega;
- Fragilidade no cronograma educacional;
- Dependência exclusiva de um fornecedor, comprometendo a continuidade do atendimento.
- Dificuldade de gerenciamento logístico quando uma única empresa precisa entregar milhares de peças simultaneamente em diversas unidades escolares, gerando alto risco de desabastecimento.
- Oscilações de mercado e custos podem comprometer a economicidade do contrato, já que o SRP exige estimativa prévia rigidamente fixada.

b) Credenciamento – Art. 78, I da Lei nº 14.133/2021

O credenciamento surge como a modalidade mais eficiente, moderna e aderente ao tipo de demanda analisada, principalmente pela flexibilidade, descentralização e segurança administrativa que oferece.

Entre os principais benefícios identificados destacam-se:

- Possibilidade de habilitar várias empresas simultaneamente, evitando a dependência de um único fornecedor.
- Ampliação da competitividade, uma vez que o edital permanece aberto para novos interessados durante sua vigência.

- Redução dos riscos de desabastecimento, pois a existência de diversos fornecedores, proporcionará aos beneficiários diversas opções e locais para aquisição, de modo que a demanda será rapidamente atendida e distribuída entre os credenciados.
- Padronização total dos itens, uma vez que todos os fornecedores devem seguir as mesmas especificações técnicas, modelos e padrões de qualidade definidos pela Administração.
- Custo mais competitivo, pois os preços máximos são previamente fixados pela Administração, com base em pesquisa ampla de mercado.

Flexibilidade operacional, uma vez que caberá ao beneficiário final a escolha do fornecedor, de modo que não haverá necessidade de armazenamento, guarda ou distribuição de uniformes diretamente pela Administração.

2.2 Justificativa da Escolha da Solução – CREDENCIAMENTO

A adoção do procedimento auxiliar de credenciamento revela-se a solução mais adequada, eficiente e juridicamente segura para o fornecimento de uniformes escolares, conforme previsão expressa dos arts. 78, inciso I, e 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam sua utilização quando a seleção dos fornecedores pode ser delegada ao beneficiário direto da prestação. Trata-se de hipótese em que a Administração não elege um único contratado, mas habilita todos os interessados que preencham requisitos mínimos previamente definidos, permitindo que a escolha final seja realizada pelo usuário do serviço.

No caso concreto, o fornecimento dos uniformes aos alunos da rede municipal pressupõe uma dinâmica que favoreça a liberdade de escolha do beneficiário, a capilaridade na oferta e a descentralização operacional. O credenciamento atende plenamente a esses objetivos ao possibilitar que diversas empresas do ramo, uma vez credenciadas, disponibilizem o uniforme ao longo de todo o ano letivo. O beneficiário, munido da autorização fornecida pela Administração, poderá dirigir-se ao estabelecimento de sua preferência, garantindo atendimento contínuo, próximo e adequado às suas necessidades.

Além da aderência ao modelo jurídico previsto na legislação, o credenciamento apresenta vantagens estratégicas e operacionais relevantes:

a) Fomento à economia local e estímulo à competitividade

O credenciamento permite que empresas instaladas em Águas Lindas de Goiás — inclusive pequenos e médios fornecedores — participem da execução contratual. Isso promove a circulação de recursos no próprio Município, fortalece o comércio local e amplia oportunidades econômicas. Ao admitir a participação de múltiplos fornecedores, cria-se um ambiente concorrencial saudável, com incentivos naturais para melhoria da qualidade, redução de falhas e atendimento mais eficiente.

b) Flexibilidade operacional e atendimento contínuo

A natureza do serviço exige que o fornecimento dos uniformes ocorra de forma contínua, escalonada e adaptável às variações da demanda ao longo do ano letivo. O credenciamento permite que a Administração não fique vinculada a um único fornecedor, evitando riscos típicos de modelos centralizados, como atrasos, rupturas, falhas de produção ou problemas logísticos. Com vários credenciados disponíveis, garante-se maior segurança operacional e continuidade do atendimento, mesmo diante de imprevistos.

c) Eficiência administrativa e redução de custos públicos

O credenciamento elimina a necessidade de aquisição antecipada e armazenamento de grandes quantidades de uniformes. Isso reduz despesas com logística, guarda, conservação e controle de estoque — atividades que, quando realizadas internamente pela Administração, geram custos relevantes e risco de deterioração, obsolescência e perdas materiais. A descentralização da operação para empresas credenciadas aumenta a eficiência do gasto público, reduz passivos e libera a Administração para concentrar esforços em atividades finalísticas.

d) Maior aderência ao interesse público e à qualidade do atendimento

Ao permitir que o beneficiário escolha o estabelecimento credenciado que melhor lhe atenda, assegura-se maior satisfação dos usuários, maior aderência a padrões de qualidade e mais rapidez na entrega do benefício. A Administração define os requisitos mínimos de padronização e qualidade dos uniformes, enquanto o mercado, regulado pela concorrência, tende a oferecer atendimento superior, evitando filas, atrasos e gargalos típicos de modelos centralizados.

e) Segurança jurídica e transparência

O credenciamento é procedimento expressamente previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, amplamente reconhecido pelos órgãos de controle como adequado para situações de múltipla oferta e livre escolha do beneficiário. A fase de chamamento público, com critérios claros e objetivos de habilitação, garante isonomia, publicidade e transparência, afastando riscos de direcionamento ou restrição indevida da competitividade.

Dante de tais fundamentos, evidencia-se que o credenciamento não apenas atende aos requisitos legais, como também se mostra a solução mais eficiente, econômica, segura e alinhada às necessidades da Rede Municipal de Ensino. A adoção desse modelo assegura qualidade, disponibilidade contínua, racionalidade administrativa, estímulo econômico local e plena observância do interesse público, justificando-se integralmente sua escolha para o objeto em questão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste no **credenciamento de empresas especializadas** na confecção e fornecimento de **kits completos de uniformes escolares** destinados aos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, bem como na **produção das camisas do PROERD** destinadas aos alunos participantes do programa, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Águas Lindas de Goiás.

3.1 Especificações Mínimas

As empresas credenciadas deverão atender integralmente às especificações mínimas indicadas a seguir:

1. Composição dos Kits de Uniformes

a) Educação Infantil e Ensino Fundamental

(Tamanhos 2 ao 16, P, M, G, GG, XG)

Cada kit deverá ser composto por:

Camisetas (02 unidades):

- Malha 100% poliéster PP 185g;
- Tratamento anti-pilling;
- Estamparia por sublimação total, garantindo cores vivas e resistência à lavagem.

Peças inferiores (02 unidades):

Conforme organização pedagógica da unidade escolar:

- Shorts para estudantes do sexo masculino;
- Short saia para estudantes do sexo feminino.

Ambas confeccionadas em:

Elanca microfibra 250g, de alta resistência, elasticidade e conforto.

b) Educação de Jovens e Adultos – EJA

(Tamanhos M ao G3)

Cada kit deverá conter:

Camisetas (02 unidades):

Malha PP 185g;

Tratamento anti-pilling;

Sublimação total conforme layout oficial da Secretaria Municipal de Educação.

Obs.: Não haverá fornecimento de peças inferiores para estudantes do EJA.

c) PROERD – Camisas

Cada aluno deverá receber 01 unidade da camisa oficial do PROERD , na cor preta, nos tamanhos:

Numéricos: 12, 13, 14 e 16

Adultos infantis: P, M, G, GG, XG

Especificações técnicas:

Malha PP 185g;

Tratamento anti-pilling;

Sublimação total conforme layout oficial do PROERD, incluindo logomarca e elementos gráficos característicos.

2. Cores e Identidade Visual

Cor oficial das camisa do PROERD: Preta

o As camisetas do PROERD deverão ter o layout oficial do PROERD, incluindo logomarca e elementos gráficos característicos.

Cor oficial dos uniformes escolares: Azul Royal.

As camisetas dos uniformes deverão seguir estritamente o layout oficial contendo:

o Brasão do Município de Águas Lindas de Goiás;

o Nome da Secretaria Municipal de Educação;

o Elementos gráficos padronizados;

o Proporções, alinhamentos e posicionamento oficiais.

Importante:

Qualquer divergência de cor, tonalidade, proporção ou aplicação gráfica resultará na **reprovação da amostra**.

3. Modelos Oficiais e Layout das Peças

o Modelo Camisa – Uniforme Escolar



o Modelo dos Short Saia – Uniforme Escolar



o **Modelo dos Shorts – Uniforme Escolar**



o **Modelo Camisa EJA – Uniforme Escolar**





o **Modelo Camisa PROERD**



4. Modelagem e Acabamento

Todos os itens deverão obedecer às especificações de modelagem estabelecidas pela Administração, incluindo:

- Costuras reforçadas (ombro, gola e barra);
- Acabamento com viés na mesma cor;
- Gola redonda em ribana;
- Caiamento anatômico;
- Medidas padronizadas conforme tabela oficial;
- Ausência de transparência ou falhas na trama;
- Elasticidade compatível com atividades físicas e rotina escolar.

Os modelos oficiais (camiseta, short e short-saia) serão anexados ao edital ou Termo de Referência.

5. Amostras Obrigatórias

Antes da assinatura do contrato, cada empresa credenciada deverá apresentar amostras físicas obrigatórias contendo:

1. Amostras dos tecidos utilizados (malha, microfibra, ribana etc.);
2. Aferição das medidas conforme tabela oficial de tamanhos;
3. Prova final da estampa, contendo:
 - o Cores definitivas;
 - o Logos oficiais;
 - o Alinhamento e proporções;
 - o Qualidade da sublimação;
4. Peças completas: camisetas, shorts e short-saias, incluindo **camisas do PROERD**, nos tamanhos exigidos.

A produção somente será autorizada após **aprovação formal das amostras**.

A reaprovação implicará nova apresentação até completa conformidade.

6. Tamanhos a Serem Atendidos

A empresa deverá possuir capacidade comprovada para produzir **todos os tamanhos** solicitados:

Educação Infantil e Ensino Fundamental

• Numéricos: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 16

• Adultos infantis: P, M, G, GG, XG

EJA

• M, G, GG, XG (ou XL), G2, G3

PROERD

• Tamanhos: 12, 13, 14, 16

• Adultos infantis: P, M, G, GG, XG

A não disponibilidade de qualquer tamanho implicará penalidades previstas no edital.

3.2 Requisitos de Manutenção e Garantia

As empresas credenciadas deverão garantir a qualidade durante toda a vigência contratual.

1. Garantia Contra Defeitos de Fabricação

Cobertura contra:

• Falhas de costura;

• Defeitos de trama ou tecido;

• Descoloração precoce;

• Falhas na sublimação;

• Encolhimento excessivo;

• Rasgos decorrentes de erro de fabricação;

• Divergência de medidas em relação à tabela aprovada.

2. Substituição Sem Ónus

O fornecedor deverá substituir, sem custos:

• Peças com defeito de fabricação;

• Divergência de tamanho ou modelagem;

• Problemas na estampa;

• Não conformidade com a amostra homologada.

Prazo de substituição: será definido em edital (entre 5 e 10 dias úteis).

3. Responsabilidade Técnica na Durabilidade

Os uniformes deverão demonstrar:

• Alta resistência ao uso diário;

• Manutenção de cor e forma após várias lavagens;

• Resistência ao suor, sol e atrito;

• Durabilidade compatível com uso escolar intenso.

4. Reparos ou Correções

Quando não houver necessidade de substituição total, o fornecedor deverá realizar reparos garantindo:

• Integridade da peça;

• Estética e qualidade;

• Fidelidade ao modelo oficial.

5. Responsabilidade Estendida

Durante todo o período de fornecimento o fornecedor deverá:

• Garantir a integridade das peças entregues;

• Repor itens com defeitos ou inconsistências;

• Assegurar o atendimento integral às unidades escolares.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1 Quantitativo Total

Com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, e considerando o número estimado de estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, estabelece-se o quantitativo global necessário para atendimento integral da demanda, conforme segue:

• **Educação Infantil – Creche:** aproximadamente **2.000 estudantes**

• **Educação Infantil – Etapa I e II (Pré-escola):** aproximadamente **6.500 estudantes**

• **Ensino Fundamental (anos iniciais e finais):** aproximadamente **19.000 estudantes**

• **Educação de Jovens e Adultos – EJA:** aproximadamente **1.500 estudantes**

• **Participantes do PROERD:** estimativa variável entre **1.000 e 2.000 estudantes** por ciclo, conforme turmas formadas em parceria com a Polícia Militar.

Total geral de estudantes a serem atendidos pela Rede Municipal (exceto PROERD):

29.000 alunos

Total previsto para PROERD:

1.000 a 2.000 estudantes (camisas individuais)

Distribuição dos Itens:

1. Kits de Uniforme Escolar – Educação Infantil, Pré-escola e Ensino Fundamental

Cada estudante dessas etapas receberá **01 kit completo**, composto por:

- **02 camisetas**
- **02 peças inferiores** (short ou short saia)

2. Uniformes – Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Os estudantes da EJA receberão **somente camisetas**, conforme padrão definido pela Secretaria Municipal de Educação:

- **02 camisetas por estudante**
- **Não há fornecimento de shorts ou short saia para o EJA**

Quantitativo Total Estimado

Educação Infantil, Pré-escola e Ensino Fundamental

Total de estudantes nessas etapas: **27.500 alunos**

(2.000 Creche + 6.500 Pré-escola + 19.000 Ensino Fundamental)

Itens estimados:

- **27.500 kits completos de uniforme**
- **55.000 camisetas**
- **55.000 peças inferiores** (short ou short saia)

Educação de Jovens e Adultos – EJA

Total: **1.500 alunos**

Itens estimados:

- **3.000 camisetas** (02 por aluno)
- **Nenhuma peça inferior**

Totais Gerais (Rede Municipal – exceto PROERD)

Camisetas totais:

- o **55.000** (Educação Infantil + Pré-escola + Ensino Fundamental)

- o **3.000**(EJA)

Total: 58.000 camisetas

Peças inferiores:

- o **55.000 unidades** (somente Educação Infantil, Pré-escola e Ensino Fundamental)

Kits completos:

- o **27.500 kits** (não inclui EJA)

Camisas do PROERD

Cada participante receberá **01 camisa oficial**.

Assim, estima-se a necessidade de:

- **1.000 a 2.000 camisas PROERD (malha PP 185g, anti-pilling, sublimação total)**

4.2 Levantamento de Tamanhos

A previsão de quantitativos por tamanhos foi elaborada a partir do histórico de entregas dos anos anteriores e distribuída conforme análise técnica da demanda, conforme planilha a ser anexada ao processo:

Educação Infantil, Pré-escola e Ensino Fundamental				
(Total: 27.500 estudantes – recebem 02 camisetas + 02 peças inferiores)				
Tamanho	Estimativa (%)	Quantidade Estimada (alunos)	Camisetas	Peças Inferiores
2	6%	1.650	3.300	3.300
4	10%	2.750	5.500	5.500
6	11%	3.025	6.050	6.050
8	12%	3.300	6.600	6.600
10	12%	3.300	6.600	6.600
12	12%	3.300	6.600	6.600
14	11%	3.025	6.050	6.050
16	10%	2.750	5.500	5.500
P	7%	1.925	3.850	3.850
M	5%	1.375	2.750	2.750
G	3%	825	1.650	1.650
GG	1%	275	550	550
XG	0.5%	137	274	274

TOTAL	100%	27.500	55.000	55.000																																																	
Educação de Jovens e Adultos – EJA																																																					
<i>(Total: 1.500 estudantes – recebem apenas 02 camisetas)</i>																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tamanho</th> <th>Estimativa (%)</th> <th>Quantidade Estimada (alunos)</th> <th>Camisetas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>M</td> <td>30%</td> <td>450</td> <td>900</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>30%</td> <td>450</td> <td>900</td> </tr> <tr> <td>GG</td> <td>20%</td> <td>300</td> <td>600</td> </tr> <tr> <td>XG</td> <td>10%</td> <td>150</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>G2</td> <td>7%</td> <td>105</td> <td>210</td> </tr> <tr> <td>G3</td> <td>3%</td> <td>45</td> <td>90</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>100%</td> <td>1.500</td> <td>3.000</td> </tr> </tbody> </table>					Tamanho	Estimativa (%)	Quantidade Estimada (alunos)	Camisetas	M	30%	450	900	G	30%	450	900	GG	20%	300	600	XG	10%	150	300	G2	7%	105	210	G3	3%	45	90	TOTAL	100%	1.500	3.000																	
Tamanho	Estimativa (%)	Quantidade Estimada (alunos)	Camisetas																																																		
M	30%	450	900																																																		
G	30%	450	900																																																		
GG	20%	300	600																																																		
XG	10%	150	300																																																		
G2	7%	105	210																																																		
G3	3%	45	90																																																		
TOTAL	100%	1.500	3.000																																																		
PROERD – Camisas Pretas																																																					
<i>(Estimativa: 1.000 a 2.000 estudantes – 01 camisa por aluno)</i>																																																					
<i>Para 1.500 alunos (valor médio usado na projeção)</i>																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tamanho</th> <th>Estimativa (%)</th> <th>Quantidade Estimada (alunos)</th> <th>Camisas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>20%</td> <td>300</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>20%</td> <td>300</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>20%</td> <td>300</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>15%</td> <td>225</td> <td>225</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>10%</td> <td>150</td> <td>150</td> </tr> <tr> <td>M</td> <td>8%</td> <td>120</td> <td>120</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>5%</td> <td>75</td> <td>75</td> </tr> <tr> <td>GG</td> <td>1%</td> <td>15</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>XG</td> <td>1%</td> <td>15</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>100%</td> <td>1.500</td> <td>1.500</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td><td colspan="3" rowspan="3">estudantes camisas</td></tr> </tbody> </table>					Tamanho	Estimativa (%)	Quantidade Estimada (alunos)	Camisas	12	20%	300	300	13	20%	300	300	14	20%	300	300	16	15%	225	225	P	10%	150	150	M	8%	120	120	G	5%	75	75	GG	1%	15	15	XG	1%	15	15	TOTAL	100%	1.500	1.500			estudantes camisas		
Tamanho	Estimativa (%)	Quantidade Estimada (alunos)	Camisas																																																		
12	20%	300	300																																																		
13	20%	300	300																																																		
14	20%	300	300																																																		
16	15%	225	225																																																		
P	10%	150	150																																																		
M	8%	120	120																																																		
G	5%	75	75																																																		
GG	1%	15	15																																																		
XG	1%	15	15																																																		
TOTAL	100%	1.500	1.500																																																		
		estudantes camisas																																																			
Resumo Geral dos Itens																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Kits completos (exceto EJA)</td> <td>27.500</td> </tr> <tr> <td>Camisetas escolares (total)</td> <td>55.000 + 3.000 = 58.000</td> </tr> <tr> <td>Peças inferiores (short ou short-saia)</td> <td>55.000</td> </tr> <tr> <td>Camisas PROERD</td> <td>1.000 a 2.000</td> </tr> </tbody> </table>					Item	Quantidade	Kits completos (exceto EJA)	27.500	Camisetas escolares (total)	55.000 + 3.000 = 58.000	Peças inferiores (short ou short-saia)	55.000	Camisas PROERD	1.000 a 2.000																																							
Item	Quantidade																																																				
Kits completos (exceto EJA)	27.500																																																				
Camisetas escolares (total)	55.000 + 3.000 = 58.000																																																				
Peças inferiores (short ou short-saia)	55.000																																																				
Camisas PROERD	1.000 a 2.000																																																				

O credenciado deverá firmar declaração de capacidade produtiva, assegurando disponibilidade mínima de 35% (trinta e cinco por cento) do quantitativo estimado por tamanho, garantindo regularidade no fornecimento.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços segue o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, baseada em pesquisa de mercado com fornecedores especializados, análise comparativa de valores e avaliação das especificações técnicas exigidas.

5.1 Valores Estimados

Com base nas informações obtidas, os valores unitários estimados ficaram distribuídos da seguinte forma:

a) Camisetas – malha PP 185g, sublimação total

- R\$ 34,00 – tamanhos 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14
- R\$ 38,00 – tamanhos 16, P, M, G, GG, XG

b) Bermudas – microfibra elanca 250g

- R\$ 34,00, – tamanhos 2 a 14
- R\$ 38,00 – tamanhos 16, P, M, G, GG, XG

c) Short-Saia – microfibra

- R\$ 36,00 – tamanhos 2 a 14
- R\$ 40,00 – tamanhos 16, P, M, G, GG, XG

d) Camisas EJA - malha PP 185g, sublimação total

- R\$ 38,00 – tamanhos, M a G3

e) Camisa PROERD – malha PP 185g, preta, sublimação total

- R\$ 34,00 – tamanhos 12 e 14
- R\$ 38,00 – tamanhos 16, P, M, G, GG, XG

Planilha unificada de valores estimados – uniformes

Item	Material / Tipo	Tamanhos	Valor Unitário (R\$)
Camiseta	Malha PP 185g, sublimação total	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	34,00
Camiseta	Malha PP 185g, sublimação total	16, P, M, G, GG, XG	38,00
Bermuda	Microfibra elanca 250g	2 a 14	34,00
Bermuda	Microfibra elanca 250g	16, P, M, G, GG, XG	38,00
Short-Saia	Microfibra	2 a 14	36,00
Short-Saia	Microfibra	16, P, M, G, GG, XG	40,00
Camisa EJA	Malha PP 185g, sublimação total	M a G3	38,00
Camisa PROERD	Malha PP 185g, preta, sublimação total	12 e 14	34,00
Camisa PROERD	Malha PP 185g, preta, sublimação total	16, P, M, G, GG, XG	38,00

Os valores representam a média ponderada das cotações obtidas, priorizando o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

5.2 Justificativa dos Valores

A definição dos valores estimados levou em consideração um conjunto de fatores técnicos e mercadológicos que influenciam diretamente o custo final das peças. Entre os principais elementos analisados, destacam-se:

1. Média da Pesquisa de Mercado

Os preços foram estabelecidos com base na análise comparativa entre diferentes fornecedores do setor de confecção, observando práticas comerciais recorrentes, variações regionais e condições gerais de fornecimento. A média resultante se mostrou compatível com os valores atualmente praticados para materiais de especificação semelhante.

2. Qualidade e Durabilidade dos Materiais

Os tecidos especificados — malha PP 185 g (anti-pilling) para camisetas e microfibra elanca 250 g para shorts e short-saia — são reconhecidos pela resistência, conforto térmico e capacidade de manter a integridade após lavagens frequentes. A exigência de maior robustez eleva naturalmente o custo da matéria-prima em comparação com itens de menor densidade ou qualidade inferior.

3. Atendimento ao Padrão Técnico da Rede Municipal

O município possui modelagem própria, cores institucionais definidas e padrão específico de sublimação total nas camisetas. Esses requisitos restringem fornecedores e demandam processos de produção diferenciados, o que impacta no valor final.

4. Complexidade da Estampa Sublimada

A sublimação total exige equipamentos específicos, tintas especiais e mão de obra qualificada, elevando o custo do processo em comparação com estampas parciais ou serigrafia convencional. A uniformidade e fidelidade visual ao padrão municipal dependem diretamente dessa tecnologia, justificando a diferença de preço.

5. Variação de Preços em Função dos Tamanhos

Os tamanhos maiores demandam maior consumo de tecido, ampliando o custo de produção. Por esse motivo, possuem valores diferenciados em relação aos tamanhos infantis. Essa variação é prática corrente no mercado de confecção e reflete diretamente o custo proporcional de insumos.

6. Conformidade com as Necessidades da Rede

Os valores também projetam a necessidade de fornecimento em larga escala, considerando condições que assegurem economicidade, continuidade no fornecimento e atendimento da demanda de 29.000 estudantes. Ao mesmo tempo, preserva-se o equilíbrio entre custo, qualidade e durabilidade, conforme orienta a Lei 14.133/2021.

6. Necessidades da Rede Municipal

Os valores estimados consideram demanda ampla (29.000 estudantes + 1.000 a 2.000 PROERD), garantindo economicidade, padronização e continuidade do fornecimento, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

6.IMPACTOS AMBIENTAIS

A compra de uniformes escolares pode gerar alguns impactos ao meio ambiente, desde a fabricação do tecido até o descarte das peças usadas. Por isso, a Administração avalia cada etapa desse processo e, além de identificar os impactos, já apresenta soluções práticas para reduzi-los e trabalhar de forma mais

sustentável.

6.1 Impactos na Produção dos Uniformes

Na fabricação dos uniformes podem ocorrer situações como:

- Grande uso de energia para produzir os tecidos;
- Utilização de produtos químicos durante o tingimento e acabamento;
- Geração de sobras de tecido e outros resíduos durante a confecção.

Mesmo assim, a Administração já busca garantir que os fornecedores adotem boas práticas ambientais, reduzindo esses impactos.

6.2 Impactos no Transporte e Entrega

Durante a entrega dos uniformes também podem surgir impactos, como:

- Emissão de gases devido ao transporte rodoviário;
- Uso excessivo de embalagens plásticas.

Para isso, o Município procura priorizar fornecedores da região, diminuindo o trajeto e o uso de embalagens.

6.3 Impactos no Descarte dos Uniformes

Quando os uniformes já não podem ser usados, eles podem:

- Aumentar a quantidade de lixo têxtil nos aterros;
- Demorar muitos anos para se decomporem, principalmente quando feitos de tecido sintético.

Pensando nisso, a Administração incentiva formas de reaproveitamento, para que as peças sejam usadas por mais tempo antes do descarte.

6.4 Soluções e Boas Práticas Adotadas

Para reduzir os impactos ambientais, o Município já adota e recomenda medidas como:

- Comprar de fornecedores locais, diminuindo o impacto dos transportes;
- Exigir tecidos mais resistentes, que duram mais e geram menos lixo;
- Criar campanhas de doação ou troca de uniformes, prolongando o uso das peças;
- Reduzir embalagens plásticas, priorizando materiais recicláveis;
- Orientar a comunidade escolar sobre descarte responsável e preservação ambiental.

Assim, mesmo reconhecendo que a compra de uniformes pode gerar impactos ambientais, o Município já conta com soluções claras para reduzir esses efeitos, garantindo uma contratação mais sustentável e alinhada ao cuidado com o meio ambiente.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para o fornecimento de uniformes escolares demonstra plena viabilidade técnica, operacional, econômica e jurídica, conforme sustentado pelos elementos abaixo:

7.1 Viabilidade Técnica

A Rede Municipal de Ensino de Águas Lindas de Goiás necessita atender aproximadamente 29.000 estudantes, distribuídos entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA. Essa demanda possui características que reforçam a viabilidade técnica:

- Necessidade permanente e recorrente devido ao desgaste das peças por uso diário;
- Ampla variedade de tamanhos e modelagens;
- Necessidade de padronização visual para identidade da rede;
- Atendimentos simultâneos em mais de 60 unidades escolares.

O credenciamento atende integralmente essa demanda por permitir que vários fornecedores sejam habilitados ao mesmo tempo, garantindo:

- Maior capacidade de produção somada;
- Redução de riscos de falta de uniformes;
- Padronização rigorosa mediante análise de amostras obrigatórias;
- Amplitude de concorrência;
- Fomento da economia local

7.2 Viabilidade Operacional

A operação envolve recebimento, distribuição, substituições e atendimento descentralizado. A modalidade de credenciamento promove:

- a) Distribuição eficiente com a escolha do fornecedor pelo beneficiário final, evita-se a distribuição de uniformes pela Administração, sendo possibilitado ao beneficiário escolher aquele que melhor lhe atender.

b) Atendimento contínuo. Caso um fornecedor enfrente dificuldades operacionais, outros habilitados podem assumir as entregas sem interrupção, garantindo continuidade do serviço.

7.3 Viabilidade Econômica

A pesquisa de preços, realizada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, demonstrou valores compatíveis com o mercado regional e nacional. O credenciamento permite:

- Competitividade ampliada, pois todos os interessados podem participar;
- Flexibilidade financeira, pois os pagamentos ocorrem conforme fornecimento realizado;
- maior eficiência, já que a produção é distribuída e não depende de único executor.

7.4 Viabilidade Jurídica

A modalidade de credenciamento está expressamente prevista no art. 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021, de modo que se encontra respaldada juridicamente pela própria legislação.

7.5 Conclusão da Viabilidade

Com base na análise apresentada, conclui-se que o credenciamento é a alternativa mais vantajosa e adequada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, por reunir:

- Segurança jurídica;
- Eficiência operacional;
- Melhor custo-benefício;
- Maior capacidade de execução;
- Redução de riscos administrativos.

9. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresas especializadas para a confecção e o fornecimento de uniformes escolares é medida indispensável, estratégica e plenamente justificada. A necessidade contínua, o elevado número de estudantes atendidos e a relevância do uniforme para a identificação, segurança, inclusão e permanência escolar reforçam a importância dessa contratação. Além disso, trata-se de iniciativa adequada e alinhada às políticas públicas municipais, garantindo padronização, conforto e qualidade no atendimento à comunidade estudantil.

Do ponto de vista econômico, a vantajosidade da contratação não se apoia na pesquisa de preços tradicional, uma vez que, no modelo de credenciamento, não há competição direta entre fornecedores. Todos os participantes ingressam em condições de igualdade, sem disputa pelo menor preço, considerando que o valor praticado foi previamente estipulado pela Administração.

Ainda assim, a vantajosidade econômica da contratação encontra-se demonstrada por outros fatores relevantes, especialmente pela redução de custos operacionais relacionados à logística, aquisição, distribuição e armazenamento de uniformes. Com o credenciamento, os próprios fornecedores disponibilizam os kits diretamente aos beneficiários, que podem escolher aquele que melhor os atende. Dessa forma, a Administração deixa de assumir etapas que gerariam despesas e esforços adicionais, assegurando maior eficiência no uso dos recursos públicos. Sob o aspecto jurídico, a medida está amparada pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, conferindo segurança e conformidade ao processo. A análise técnica evidencia ainda que o modelo de credenciamento é o mais apropriado, pois amplia a participação de fornecedores, favorece a competitividade, assegura maior economicidade e reduz riscos operacionais, ao permitir ampla oferta, controle de qualidade e maior agilidade no atendimento às demandas das unidades escolares.

Diante dessas considerações, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração e formalização do Termo de Referência, do Edital de Credenciamento, da Minuta de Contrato e dos demais documentos necessários à devida instrução processual, todos elaborados em conformidade com as diretrizes, especificações e fundamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

MARILENE DA SILVA BATISTA
Gerência Administrativa

ANEXO II -TERMO DE REFERÊNCIA

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISAS DO PROERD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

(art. 6º, XXIII, “a”, Lei nº 14.133/2021)

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas na confecção e fornecimento de uniformes escolares destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Águas Lindas de Goiás, abrangendo:

- a) Uniformes escolares completos para Educação Infantil, Ensino Fundamental;

- b) Camisetas escolares para a Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- c) Camisas oficiais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

1.2. A contratação será realizada por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, sem exclusividade, nos termos dos arts. 78, inciso I, e 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Prazo de vigência do credenciamento: exercício de 2026, conforme edital específico.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, "b")

2.1. A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, que analisou de forma aprofundada a necessidade, viabilidade técnica, econômica, operacional e jurídica do fornecimento de uniformes escolares e camisas do PROERD, concluindo que o credenciamento é a solução mais eficiente e segura, diante do elevado número de alunos, diversidade de tamanhos, necessidade de fornecimento contínuo e descentralizado, e mitigação de riscos de desabastecimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(art. 6º, XXIII, "c")

3.1. A solução consiste no credenciamento simultâneo de múltiplas empresas, todas obrigadas a cumprir rigorosamente os mesmos padrões técnicos, valores máximos e requisitos de qualidade.

3.2. A entrega dos uniformes será realizada diretamente ao beneficiário final (família do aluno), mediante controle da Secretaria Municipal de Educação, eliminando custos logísticos de armazenamento e distribuição pela Administração.

3.3. O ciclo de vida do objeto compreende:

- confecção conforme especificações técnicas;
- apresentação e aprovação de amostras;
- fornecimento sob demanda;
- uso contínuo pelo aluno;
- garantia, substituição e manutenção da qualidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, "d")

4.1. Requisitos Gerais:

- a) habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;
- b) capacidade técnica comprovada no ramo de confecção;
- c) aceitação integral dos padrões técnicos e valores definidos;
- d) apresentação obrigatória de amostras físicas.

4.2. Requisitos Técnicos – ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES

4.2.1. Uniformes – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Kit completo por aluno, composto por:

a) Camisetas (02 unidades):

- Malha 100% poliéster PP, gramatura mínima 185 g/m²;
- Tratamento anti-pilling;
- Sublimação total;
- Cor oficial: Azul Royal;
- Layout contendo brasão do Município, identificação da Secretaria Municipal de Educação e elementos gráficos padronizados.

b) Peças inferiores (02 unidades):

- Shorts (masculino) ou short-saia (feminino);
- Tecido: microfibra elanca 250 g/m²;
- Alta resistência, elasticidade e conforto.

4.2.2. Educação de Jovens e Adultos – EJA:

- 02 camisetas por aluno;
- Malha PP 185 g/m²;
- Sublimação total;
- Não haverá fornecimento de peças inferiores.

4.2.3. Camisas do PROERD:

- 01 camisa por aluno participante;
- Malha PP 185 g/m²;

- Tratamento anti-pilling;
- Cor preta;
- Sublimação total com layout oficial do PROERD.

4.2.4. Modelagem e Acabamento

Todos os itens deverão conter, obrigatoriamente:

- costuras reforçadas (ombro, gola e barra);
- gola redonda em ribana;
- acabamento com viés;
- caimento anatômico;
- ausência de transparência;
- fidelidade total ao modelo oficial aprovado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(art. 6º, XXIII, "e")

5.1. Após o credenciamento, a família do aluno escolherá uma única empresa credenciada para retirada do uniforme.

5.2. Prazo máximo de entrega:

A empresa credenciada deverá entregar os uniformes em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data da solicitação formal realizada pela família do aluno.

5.3. O descumprimento do prazo ensejará aplicação de sanções e, se reiterado, descredenciamento.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

(art. 6º, XXIII, "f")

6.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscal de contrato formalmente designados.

6.2. Compete à fiscalização:

- acompanhar entregas;
- verificar conformidade técnica;
- atestar recebimento;
- determinar substituições;
- aplicar penalidades.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

(art. 6º, XXIII, "g")

7.1. A medição será realizada por unidade efetivamente fornecida.

7.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo e atesto do fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(art. 6º, XXIII, "h")

8.1. Serão credenciadas todas as empresas que:

- a) cumprirem a habilitação documental;
- b) tiverem suas amostras aprovadas;
- c) aceitarem os valores máximos estabelecidos.

8.2. Não haverá classificação ou competição entre credenciados.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

(art. 6º, XXIII, "i")

9.1. Quantitativos Estimados

- **Educação Infantil, Pré-escola e Ensino Fundamental:**
 - o 27.500 kits completos
 - o 55.000 camisetas
 - o 55.000 peças inferiores

EJA:

- 1.500 alunos
- 3.000 camisetas

PROERD:

- 1.000 a 2.000 camisas

10. ESTIMATIVA DE VALORES

(art. 6º, XXIII, "i")

Valores unitários máximos, conforme ETP:

- Camisetas PP 185g (2 a 14): R\$ 34,00
- Camisetas PP 185g (16 ao XG): R\$ 38,00
- Bermudas 250g (2 a 14): R\$ 34,00
- Bermudas 250g (16 ao XG): R\$ 38,00
- Short-saia (2 a 14): R\$ 36,00
- Short-saia (16 ao XG): R\$ 40,00
- Camisa EJA: R\$ 38,00
- Camisa PROERD: R\$ 34,00 a R\$ 38,00, conforme tamanho.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, "j")

11.1. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, a ser indicada na formalização dos instrumentos contratuais.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente Termo de Referência servirá de base para o Edital de Credenciamento, Minuta do Termo de Credenciamento e demais atos do processo.

MARILENE DA SILVA BATISTA

Gerência Administrativa
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III - CHECKLIST DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Credenciamento de Empresas para Confecção e Fornecimento de Uniformes;

Edital de Credenciamento nº 001/2026 – Secretaria Municipal de Educação – Águas Lindas de Goiás.

1. FINALIDADE

O presente Anexo tem por finalidade padronizar, detalhar e operacionalizar a análise dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica das empresas interessadas no credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Termo de Referência e do Edital de Credenciamento nº 001/2026.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO

2.1. Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem toda a documentação exigida neste Anexo, válida, legível e compatível com o objeto do credenciamento.

2.2. A ausência de qualquer documento, a apresentação de certidão vencida ou irregular, ou a incompatibilidade do objeto social com o objeto do credenciamento implicará inabilitação imediata.

2.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, devidamente identificado.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

A empresa deverá apresentar:

- I. Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório competente;
- II. Última Alteração Contratual, se houver;
- III. Documento de Identificação do(s) sócio(s) ou representante legal;
- IV. Comprovante de Endereço da Sede da Empresa;
- V. Procuração, se a empresa for representada por terceiro.

4. DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A empresa deverá apresentar, obrigatoriamente:

- I. Certidão Negativa de Débitos Municipais — da sede da empresa;
- II. Certidão Negativa de Débitos Estaduais — da sede da empresa;
- III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais (Receita Federal e Dívida Ativa da União);
- IV. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST;
- VI. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

5. DOCUMENTOS DE REGULARIDADE CADASTRAL

A empresa deverá apresentar:

- I. Cartão do CNPJ Ativo, emitido pela Receita Federal;
- II. Comprovante de Situação Cadastral Ativa;
- III. Inscrição Estadual, se aplicável;
- IV. Inscrição Municipal, se aplicável.

6. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar capacidade técnica e compatibilidade com o objeto do credenciamento, mediante apresentação de:

- I. Comprovação de Atuação no Ramo Têxtil, por meio de CNAE compatível com:

- Confecção de vestuário;
- Fabricação de uniformes;
- Indústria têxtil;

Comércio atacadista ou varejista de artigos do vestuário.

II. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento anterior de:

- Uniformes escolares; ou
- Camisetas institucionais; ou
- Fardamentos; ou
- Confecções em larga escala.

III. Portfólio Institucional, contendo:

- Catálogo de produtos;
- Fotografias de fornecimentos anteriores;
- Descrição da estrutura produtiva.

IV. Declaração de Capacidade Produtiva, informando:

- Capacidade mensal de produção;
- Prazo médio de entrega;
- Estrutura de costura, estamparia e acabamento.

7. DOCUMENTOS DE REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa deverá apresentar:

- I. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- II. Declaração de que não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

8. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa deverá apresentar, devidamente assinadas:

- I. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- II. Declaração de Cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil);
- III. Declaração de Ciência e Aceitação Integral das Regras do Edital e do Termo de Referência;
- IV. Declaração de que não possui sanção impeditiva de contratar com a Administração Pública.

8. CHECKLIST OPERACIONAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nº	Documento	Apresentado	Máximo	Observação
01	Contrato Social / Estatuto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
02	Alteração Contratual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
03	CNPJ Ativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

04	Certidão Municipal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
05	Certidão Estadual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
06	Certidão Federal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
07	FGTS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08	CNDT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
09	CEIS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10	Certidão Falência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
11	CNAE compatível	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
12	Atestado Técnico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
13	Portfólio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
14	Declarações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

10. RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após a análise documental, a Comissão deverá registrar:

- () **HABILITADA**
- () **INABILITADA**
-

Justificativa: _____

Assinaturas dos membros da Comissão:

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Anexo integra o Edital de Credenciamento nº 001/2026 para todos os fins legais, servindo como instrumento oficial de análise documental da fase de habilitação.

ANEXOIV – CHECKLIST TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Este checklist destina-se à Comissão de Avaliação do Credenciamento para análise técnica das amostras apresentadas pelas empresas interessadas no fornecimento de uniformes escolares, nos termos do Edital de Credenciamento e do Termo de Referência, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Empresa Avaliada: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CNPJ: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Data da Avaliação: ____/____/_____

ITEM	CRITERIO TÉCNICO	REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO	CONFORME (SIM/NÃO)	OBSERVAÇÕES
1	Tipo de Tecido – Camiseta	Malha PP 100% poliéster		
2	Gramatura – Camiseta	Mínimo de 185 g/m ²		
3	Tratamento do Tecido	Anti-pilling comprovado		
4	Estamparia – Camiseta	Sublimação total, sem falhas		
5	Fidelidade Visual	Layout oficial da SME/PROERD		
6	Costuras – Camiseta	Reforçadas, sem linhas soltas		
7	Tipo de Tecido – Bermuda/Short-Saia	Microfibra elanca		
8	Gramatura – Bermuda/Short-Saia	Mínimo de 250 g/m ²		
9	Elasticidade e Conforto	Compatível com uso escolar		
10	Modelagem	Conforme tabela oficial de tamanhos		
11	Acabamento Geral	Bainha regular, viés adequado		
12	Transparência	Inexistente		
13	Durabilidade Aparente	Resistente ao uso diário		
14	Camisa PROERD – Cor	Preta, conforme padrão oficial		
15	Camisa PROERD – Estampa	Layout oficial PROERD		

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

AMOSTRA APROVADA;

AMOSTRA REPROVADA;

Justificativa técnica da Comissão:

Declaro que a avaliação foi realizada com base nos critérios objetivos definidos no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência, assegurando isonomia, padronização e controle de qualidade.

Assinaturas da Comissão de Avaliação:

MEMBRO 1

MEMBRO 2

ANEXO V – CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**CREDECIMENTAMENTO DE EMPRESAS – UNIFORMES ESCOLARES**

Este checklist destina-se à Comissão de Avaliação do Credenciamento para verificação da regularidade documental das empresas interessadas, nos termos do Edital de Credenciamento, do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Empresa Interessada: _____.

CNPJ: _____.

Data da Análise: ____ / ____ / ____.

ITEM	DOCUMENTO EXIGIDO	DESCRÍÇÃO / FUNDAMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO)	OBSERVAÇÕES
1	Requerimento de Credenciamento	Modelo conforme Anexo próprio do Edital		
2	Contrato Social / Estatuto	Atos constitutivos atualizados e registrados		
3	CNPJ	Comprovante de inscrição e situação cadastral		
4	Certidão Federal	Regularidade com a Receita Federal e Dívida Ativa da União		
5	Certidão Estadual	Regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual		
6	Certidão Municipal	Regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal		
7	FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS		
8	INSS	Regularidade previdenciária		
9	CNDT	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas		
10	Declaração de Capacidade Produtiva	Disponibilidade mínima mínima de 35% do quantitativo		
11	Documentos do Responsável Legal	RG e CPF do representante legal		

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL:

() HABILITADA.

() INABILITADA.

Fundamentação da decisão:

Declara-se que a análise documental foi realizada de forma objetiva, imparcial e conforme as exigências do Edital de Credenciamento e da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas da Comissão de Avaliação:

MEMBRO 1

MEMBRO 2

MEMBRO 3

ANEXO VI – MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº XX/2025 – SME.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS;

Comissão de Avaliação do Credenciamento de Uniformes Escolares

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu(ua) representante legal _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão, **REQUERER SUA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO** instituído pelo Edital de Credenciamento nº XX/2025 – SME, cujo objeto é o fornecimento de uniformes escolares padronizados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Declara a requerente que:

a) tem pleno conhecimento de todas as condições, exigências, prazos, critérios técnicos e operacionais constantes do Edital de Credenciamento, do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar – ETP e de seus anexos;

b) aceita integralmente as regras do credenciamento, sem qualquer ressalva, inclusive quanto aos valores unitários máximos fixados pela Administração, às especificações técnicas dos uniformes, ao prazo máximo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, às avaliações periódicas, às sanções

administrativas e às regras de controle de retirada única por família;

c) tem ciência de que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, nem exclusividade, estando o fornecimento condicionado à escolha da família do aluno e às necessidades da Administração.

2. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PRODUTIVA

A empresa declara possuir capacidade técnica, operacional e produtiva para atender integralmente às exigências do credenciamento, incluindo:

a) confecção de uniformes conforme modelos oficiais, cores institucionais, layout gráfico, tecidos, gramaturas, acabamentos, modelagem e tamanhos definidos no Termo de Referência;

b) atendimento a todos os tamanhos previstos para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Programa PROERD;

c) capacidade produtiva mínima para assegurar regularidade no fornecimento, nos termos exigidos no Estudo Técnico Preliminar, inclusive quanto à disponibilidade mínima por tamanho;

d) compromisso de substituição sem ônus de quaisquer peças que apresentem defeito de fabricação, divergência de tamanho, falha de estampa ou desconformidade com a amostra aprovada.

3. DECLARAÇÃO SOBRE A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A requerente declara que:

a) apresentará, dentro do prazo estabelecido no edital, todas as amostras físicas exigidas, incluindo peças completas e amostras de tecidos;

b) tem ciência de que as amostras serão avaliadas pela Comissão de Avaliação com base em critérios técnicos objetivos, conforme Checklist Técnico de Avaliação de Amostras (Anexo V);

c) reconhece que a reprovação das amostras implicará indeferimento do pedido de credenciamento, sem direito a indenização.

4. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

Declara, ainda, que acompanha este requerimento a documentação completa de habilitação, conforme exigido no edital, incluindo, mas não se limitando a:

- Atos constitutivos da empresa;
- Documentos de representação legal;
- Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Declarações exigidas no edital;
- Demais documentos previstos no Anexo IV – Checklist de Habilidação Documental.

5. DECLARAÇÕES FINAIS

A empresa declara, sob as penas da lei, que:

- a) não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- b) as informações prestadas são verdadeiras e atualizadas;
- c) compromete-se a manter a regularidade documental durante toda a vigência do credenciamento.

Termos em que,

Pede deferimento.

Município de _____, ____ de _____ de 202__.

Nome do representante legal

Cargo

Assinatura

Razão Social da Empresa

CNPJ

Telefone / E-mail para contato



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Gonçalves Campos, Secretário Municipal**, em 16/01/2026, às 19:01, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene da Silva Batista, Secretária do Gabinete**, em 16/01/2026, às 19:04, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810065** e o código CRC **F0B2981C**.

01101.0015191/2025-78

0810065v10

Quadra 46, Conjunto A, Lote 01, - Bairro Setor 08
Aguas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-004